

Resolução nº : 9228/2000
Protocolo nº : 229292/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : ROSALINA PIRES DE QUEIROZ
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 4794/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
13625/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente